início em 11 de Outubro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, Luís Duarte

**Deliberação n.º 49/2006 — AP.** — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Rita Isabel de Brito Gonçalves Veiga, técnica de 2.ª classe de farmácia — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 4 de Outubro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte.* 

**Deliberação n.º 50/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Luís Filipe Alexandrino de Magalhães Gonçalves da Costa, enfermeiro — autorizada a celebração do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 3 de Outubro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, Luís Duarte.

**Deliberação n.º 51/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Teio:

Cláudia Sofia Marques Lopes, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, Luís Duarte.

**Deliberação n.º 52/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Dulce Elisabete Antunes Matias, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, Luís Duarte.

**Deliberação n.º 53/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Tavares Martins, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte.* 

**Deliberação n.º 54/2006 — AP.** — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Filipa Perfeito Lima, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 9 de Setembro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, Luís Duarte

**Deliberação n.º 55/2006 — AP.** — Por deliberação de 1 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Maria Soares Candeias, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 18 de Agosto de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte.* 

**Deliberação n.º 56/2006 — AP.** — Por deliberação de 1 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Isabel Solano Pinheiro, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 18 de Agosto de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte.* 

**Deliberação n.º 57/2006 — AP.** — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Marta Isabel Penedo Paulos Cordeiro, assistente administrativa — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 18 de Outubro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte.* 

**Deliberação n.º 58/2006 — AP.** — Por deliberação de 25 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Carlos Alexandre Calado Aquino Nascimento, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 21 de Setembro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte.* 

**Deliberação n.º 59/2006 — AP.** — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Carla Sofia do Ó Lourenço, técnica de 2.ª classe de radiologia — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3